



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11526 , DE 8 DE MARÇO DE 2005.

Nomeia membros para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 11403, de 1º de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1º de março de 2005, para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, instituído pelo Decreto nº 11403, de 1º de dezembro de 2004, os membros a seguir relacionados:

I – CÉSAR FRANCO BARRETO – Coordenador Geral;

II – Corpo Técnico:

a) ESMERALDO BATISTA RIBEIRO; e

b) JOSEFA LOURDES RAMOS RIBEIRO;

III – Corpo Auxiliar Técnico:

a) ARGEU COELHO DE OLIVEIRA FILHO; e

b) CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA;

IV – Corpo Administrativo:

a) MARCOS ANTÔNIO PAIXÃO;

b) HERÁCLIO RODRIGUES SERRA FILHO;

c) JAIR JOSÉ DA ROCHA; e

d) IVÂNIA DE OLIVEIRA MATOS.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11451, de 27 de dezembro de 2004.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

46



GOVERNO DO ESTADO DE PARAÍBA
SECRETARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria de Saúde nº 1.234 de 10 de março de 2005
Tema: Nomeação de servidores públicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, resolve:

RESOLVE

nomear para o cargo de Médico(a) Assistente em Saúde, lotado no Hospital de Referência de João Pessoa, o(a) seguinte servidor(a):

- I - Nomeação de [nome] - Matrícula nº [número]
- II - Nomeação de [nome] - Matrícula nº [número]
- III - Nomeação de [nome] - Matrícula nº [número]
- IV - Nomeação de [nome] - Matrícula nº [número]
- V - Nomeação de [nome] - Matrícula nº [número]
- VI - Nomeação de [nome] - Matrícula nº [número]
- VII - Nomeação de [nome] - Matrícula nº [número]
- VIII - Nomeação de [nome] - Matrícula nº [número]
- IX - Nomeação de [nome] - Matrícula nº [número]
- X - Nomeação de [nome] - Matrícula nº [número]

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº [número] de [data].


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE